



*A Trombeta escutai dos Luzitanos,
E se rouca tocar... tremci Tyrannos!*

O TROMBETEIRO.

A TROMBETA LUZITANA.

Quem tem olhos para ver, veja.

PARA que os bons Portuguezes se acabem de convencer da verdade, e justiça com que a Trombeta tem apregoado a má fé, e desmedida ambição dos tres alliados despotas, que jurarão a nossa ruina, ahi vai a falsa, e horrorosa denuncia do *Intruso*, e de Sepulveda, a qual foi a base do infame tratado de aliança, que os tres inimigos da nossa liberdade, reciprocamente assignarão, em casa de pelo fim do preterito passado mez de Abril.

TESTEMUNHA 9.^a

Bernardo Correa de Castro Sepulveda, Brigadeiro encarregado do Governo das Armas da Capital, e Provincia da Extremadura, Professo na Ordem de Christo, da Torre e Espada, Fidalgo da Casa de Sua Magestade, morador na Calçada das Necessidades, idade trinta annos, testemunha jurada aos Santos Evangelhos.

E perguntado Devassamente pelo Auto, e apenços disse, que estando em casa do Marechal Luiz do Rego Barreto, morador na rua de São Miguel, e no Palacio intitulado do Nuncio, na companhia de Manoel Gonçalves de Miranda, Deputado em Cortes, succedeo ser o dito Marechal procurado por hum sugeito, ao qual hindo fallar a huma sala proxima á em que se achava elle testemunha, e o referido Ma-

noel Gonçalves de Miranda, Deputado em Cortes, e conhecendo pela voz, que era Francisco de Alpoim e Menezes, pessoa para elle testemunha *á muito tempo suspeita*, julgou conveniente, e levado de huma natural curiosidade, escutar, o que o mencionado Francisco de Alpoim e Menezes dizia, e tratava com o Marechal Luiz do Rego, o que igualmente praticára Manoel Gonçalves de Miranda, Deputado em Cortes, que como dito fica, também ali se achava, por cuja razão aproximando-se ambos á porta, que dá sahida de huma para outra sala, *ovvio elle* testemunha a seguinte exposição, e convite, que Francisco de Alpoim e Menezes fizera ao Marechal Luiz de Rego Barreto, que consistio em lhe expôr primeiramente como feio o estado actual das cousas, dizendo-lhe que o espirito publico, com especialidade nas Provincias, estava *todo contra os Liberaes*, e tanto que não erão admitidos nas casas decentes; e continuando a falar sobre este objecto, disse mais, que cumpria fazer-se quanto antes huma contra-revolução; que esta devia principiar por decapitar tres, ou quatro Republicanos, isto he os Deputados Manoel Fernandes Thomaz, José Ferreira Borges, e Moura, e o Ministro de Justiças, que sem duvida com a sua morte todos os outros ficarião descórados, e desanimados, sendo mandados competentemente para suas casas: disse mais, que se convocarião as antigas Cortes, e que desfeitas as actuaes se devia depôr El-Rei; porque era hum En-

te negativo, e que em taes circumstancias se entregaria a Regencia destes Reinos ao Infante D. Miguel, ao qual, atenta a sua pouca idade, se nomearia hum Concelho de Varões probros, e distintos, que convocadas as antigas Cortes, e organizado tudo, como ditofica, se formarião duas Camaras; que para todos estes actos, e mudanças he que vinha convidar o referido Marechal Luiz de Rego Barreto, pois que estava bem certo, que pondo-se este á testa do exercito, tudo estava decidido, e ponderando-lhe o mencionado Marechal todas as duvidas, e grandes obstaculos, que segundo pensa elle testemunha, era tendente este acto a sondar melhor o referido Francisco de Alpoim e Menezes, entrando bem no fundo das suas venenosas idéas; este lhe respondera, que n'hum contra-revolução de similhante natureza não cumpria olhar para os perigos, e tecer planos estudados, que tudo estava em principiar, e que elle Alpoim garantia todo o feliz rezultado, continuou mais falando na Rainha, a qual pintou, como desafecta ao actual Systema, e mui propensa, e adaptada para abraçar o plano, que expozera; tãobem fallou nelle testemunha com notorio descredito, dizendo, que era geralmente odiado pela tropa, com especialidade pelo Regimento de Infantaria numero dezoito, a quem, quando servira de Coronel na Cidade do Porto, havia roubado; e que senão se houvesse verificado esta actual Regeneração, e em Lisboa se achasse actualmente o ex-Marechal Beresford, elle testemunha teria sido fuzilado necessariamente; acrescentando a final outras muitas cousas, que elle testemunha, e o Deputado Manoel Gonçalves de Miranda por enfadados de ter presenciado, e escutado tantas blasfemias, e atrocidades, não quizerão continuar a dar assenço; que passados poucos momentos se retirara, dizendo ao Marechal Luiz do Rego, que consultasse a Opinião publica, e que elle Francisco de Alpoim e Menezes voltaria passados dois, ou trez dias; que todo este facto assim expellido, tivera lugar na tarde do dia sete de Maio do corrente anno ás quatro horas pouco mais ou menos; que nada mais se lhe offerece dizer sobre este objecto, e em geral a respeito de todos os outros, sobre que tem sido inquirido; e mais não disse, nem do costume, e assignou com o dito Ministro e eu Francisco Antonio Alves o escrevi "Sampaio" Bernardo Correa de Castro e Sepulveda.

Manoel Gonçalves de Miranda, Bacharel Formado em Mathematica, Deputado em Cortes, morador na rua do Salitre, Freguezia do Coração de Jesus, idade quarenta annos, Testemunha jurada aos Santos Evangelhos.

E perguntado Devassamente pelo auto, e apenços, e referimento da Testemunha numero nove, disse, que nada mais sabia senão depondo á ultima circumstancia, que se lhe perguntava, que estando no dia sete de Maio, proximo passado, em caza do Marechal Luiz do Rego Barreto, morador no Palacio do Nuncio, e na rua de São Miguel, aonde foi jantar, havendo sido convidado para esse fim, e acabando serião 4 horas da tarde, como apparecesse alli, e naquella occasião o Brigadeiro encarregado do Governo das Armas desta Capital, e Provincia da Extremadura, Bernardo Correia de Castro Sepulveda, se levantárão na companhia do dono da casa o Marechal Luiz do Rego Barreto, e vierão para huma salla contigua á em que havião jantado, e estando em conversação todos trez, succedeo vir hum creado a participar, que se achava alli hum sugento, que pertendia fallar ao referido Marechal Luiz do Rego, e que sendo ouvido por este, o mandou entrar, para outra salla proxima á em que estavam, e retirando-se d'elle Testemunha, e do Brigadeiro Sepulveda, passou a dirigir-se, a fallar ao mencionado Individuo, e como mediasse entre huma, e outra salla, huma porta só, junta á qual lhe deo assento, depois de a fechar, foi facil ouvir-se o nome da pessoa, com quem o Marechal Luiz do Rego Barreto principiou a fallar, e por isso ouvindo-se o apelido de Alpoim, o qual successivamente era repetido á porporção, que a conversação hia seguindo, deo este sobredito sobrenome lugar, a que o Brigadeiro Bernardo Correia de Castro Sepulveda com elletestemunha se aproximassem mais, e ouvissem com exactidão todo o contheudo da conversa, e por isso sabe por ouvir, e presenciar, que o referido Francisco de Alpoim e Menezes fora naquella occasião convidar o Marechal Luiz do Rego para huma contra-revolução, principiado pelo dispôr da maneira seguinte; pintando-lhe com as cores as mais feias o estado actual das cousas, fazendo-lhe vêr com a maior intimativa o quanto a opinião publica estava contra o actual Systema Cons-

titucional, sendo por todos odiadas as Cortes, e o Governo Executivo, e o proprio Rei pela adhesão aos principios liberaes; ao que respondendo-lhe o sobredito Marechal Luiz do Rego Barreto, tratando de lhe fazer algumas reflexões sobre o espirito publico, sobre a utilidade do Systema, e por ultimo sobre as grandes difficuldades, e consideraveis perigos, que offerecião huma contra revolução, o que sem duvida elle lhe ponderava, para melhor entrar no espirito do seu plano, e nas circumstancias, e auxilios, com que contava; tanto que por vezes lhe disse, que lhe expozesse os fundamentos, que tinha, e em quem, e no que se fiava: elle Francisco d'Alpoim e Menezes em lugar de ceder, cada vez mais se mostrava tenaz na sua persuasão, e proposito; e como o referido Luiz do Rego Barreto continuasse a instar sobre a difficuldade dos auxilios, Francisco de Alpoim e Menezes lhe tornou a responder, que estes existião, e a poder de muitas instancias deo a entender que contava com forças Estrangeiras, sem com tudo declarar, a que Nação pertencerião; e como então Luiz do Rego Barreto se calasse, proseguio aquelle dizendo, que era necessario decapitar os principaes agentes, ou que elle julgava como taes, especialmente Manoel Fernandes Thomaz, José Ferreira Borges, José Joaquim Ferreira de Moura, e José da Silva Carvalho, e tornando Luiz do Rego a ponderar-lhe os perigos que se offerecião, e perguntando-lhe de novo, qual era o seu plano, respondeo-lhe, que em semelhaute contra revolução o plano consistia em andar para diante, e principiar a desordem, o que estava conseguido, tirando a vidá aos quatro Individuos a cima ditos, o que daria lugar a descorarem os mais, e a serem mandados para suas casas, para o que muito concorria a opinião publica, que, como elle Alpoim havia dito, estava toda contra o actual Systema, o que até se conhecia pela avidez, com que a Gazeta Universal era lida nesta Capital, e nas Provincias, aonde bastava o nome de Liberal, para ser qualquer Individuo mal recebido na Sociedade; e continuando o Marechal Luiz do Rego a fazer-lhe vêr os riscos, que se offerecião, visto que o povo se apresentava Constitucional, a mesma tropa, e com disciplina, e o Rei inclinado, e propenso aos principios Liberaes, respondeo-lhe o referido Alpoim, que o povo não era nada, e que se levaria para onde quizessem; que em quanto á tropa, se huma era Constitu-

cional, alguma havia, que o não era, e com que podião contar, para o que já se havião dado alguns passos, que o Rei era nullo, e que para tudo se fazer com arranjo deveria depôr-se este, e aclamar-se o Infante D. Miguel, ao qual visto os seus poucos annos se nomearia hum Conselho de pessoas de probidade, e distinctas; que se celebrarião as antigas Cortes, e que se organizarião duas Camaras; que a favor deste plano estava o pençar da Rainha, a qual tinha huma opposição natural ao Systema Constitucional; terminando em dizer, que para tudo isto elle vinha convidar o referido Marechal Luiz do Rego, o qual segundo a sua opinião, bastava, que se pozesse á testa da força armada para terminar o Systema que nos rege, e mudar tudo de figura.

Depõem mais que tãobem declamára entre as suas invectivas, contra as Cortes, Governo Executivo, e Authoridades, em geral contra a pessoa do Brigadeiro Bernardo Correa de Castro Sepulveda, pintando-o como odiado pela tropa, e com especialidade pelo Regimento numero dezoito, ao qual, sendo seu Coronel, na Cidade do Porto havia roubado; e como o Marechal Luiz do Rego sempre continuasse a duvidar, Francisco de Alpoim, e Menezes no acto de se retirar lhe disse, que consultasse melhor a Opinião Publica, e que elle voltaria passados dois, ou tres dias, trazendo-lhe varios papeis, que por ora não lhe mostrava, nem comsigo trazia: que esta he a verdade de todo o succedido, em que elle Testemunha está mui bem certo, assim como tãobem afirma, que não diversifica no que depozer a Testemunha numero nove o Brigadeiro Bernardo Correa de Castro Sepulveda, pois que se o presente depoimento está mais expellido, o que deu lugar ao referimento contem a mesma substancia: e mais não disse, nem do costume, e assignou com o dito Ministro: e eu Francisco Antonio Alves o escrevi "Sampayo" Manoel Gonçalves de Miranda."



As palpaveis contradicções, e inepcias, que se achão espalhadas por estes dois depoimentos são de tal natureza, que enfastião a qualquer leitor, do mais mediano entendimento.

Taes são: Dizer Sepulveda, que foi pela voz, que conheco Alpoim, *pessoa ha muito tempo suspeita para elle testemunha*, e que por isso fôra escutar o que elle dizia

(1) e Miranda diz que fôra pela continuada repetição do apelido = d' Alpuim, e não porque Sepulveda lhe ouvisse, nem conhecesse a voz; logo mente hum dos dois. Ambos elles dizem, que se havião levantado de jantar, e vierão para huma salla proxima e que estando ahi, foi que vierão chamar Rego para fallar a Alpuim, e Rego na sua denuncia (que breve apresentaremos) diz que foi estando á meza, que o vierão chamar, e que os dous ficárão acabando de lhe comer as sopas; logo mentem elles, ou mente Rego. Miranda, confêssou, e confessa, que nunca em sua vida vira Alpuim, e neste depoimento diz: que sabe por ouvir, e *presenciar!* Então como se liga isto? Pois não o conhece, nem o vio, (senão na prisão pela primeira vez) e presenciou? Ou este homem não sabe a significação do verbo *presenciar*, ou deu hum juramento falso.

Miranda diz: que Alpuim, a poder de instancias de Rego dera a entender, *que contava com forças estrangeiras, sem com tudo declarar a que Nação pertencião* (2) e Sepulveda não falla em tal. Fora impostores! Tambem diz que Alpuim ao despe-

(1) Que bella educação foi a deste homem! que honra, que character!! Hir escutar de traz de huma porta! e em caza alhea! e de mais a mais confessar isto! olhem que probidade! Ora pois, he para que se desenganem de quem elle he!...

(2) Querem apostar, que Mr. Robertson entrava no plano, para conduzir as taes tropas no seu balão? Irra! com devido perdão; he percizo ser muito tolo, e muito mentiroso para dizer huma des-tas!!!

dir-se de Rego, lhe dissera, que em outra occazião lhe mostraria varios papeis (3) que ali não trazia, e Sepulveda não falla nisto!

Agora em que os dois amigalhões aliados concordão perfeitamente, he em que Alpuim *accusára Sepulveda* de Ladrão! Forte coisa, forte coisa! Se isto foi verdade, e Sepulveda tivesse, não muita; mas hum didal de honra, deveria desafrontar-se, como se desafrontão os homens de bem, desafiando Alpuim, e batendo-se com elle, que he bem provavel não recusasse o convite. Mas accusalo por isso de conspirador contra a Patria!!! he de huma alma fraca, e cobarde! Ainda quando este depoimento não tivesse as notorias contradicções, e frioleiras de que está recheado, bastava só esta accusação, para o tornar suspeito; e illegal. Mas vamos ao melhor.

Sepulveda, neste depoimento não diz, nem dá o menor indicio, de que naquella occazião visse Alpuim, porque só lhe ouviu a voz, e na acariação, que teve com elle na cadea, (que tambem daremos breve) depôs, e jurou, que o vira pelo buraco da fechadura! Mundo, não percizas de outro documento para conheceres toda a falsidade, e vileza desta accusação! Ambos o virão, e nenhum o vio!!!! Antes que caia alguma de madura, he melhor ficar-mos aqui; porém damos-lhes a certeza de que nos não esquecem, nem passão em julgado: Até outra vez.

(3) Então onde estão esses papeis? fôrão-lhe de surpresa a caza, tudo lhe remecherão, e não lhos acharão? Fora mentiroso.